

PORTARIA DG Nº 95, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/13070/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Felipe Barbosa Ferreira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Lotar o servidor Felipe Barbosa Ferreira na 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 3º Designar o servidor Felipe Barbosa Ferreira para ocupar a função comissionada FC-05 Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

PORTARIA DG Nº 100, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua a redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no processo TRT/ePAD/20191/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Fúlvio Stefano Pires e Silva, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ocupado pela servidora Paula Pires Lage.

Art. 2º Lotar a servidora Paula Pires Lage, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Estrutura Organizacional da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.955, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 10743/2020, resolve:

CANCELAR a pensão civil por morte de que é beneficiária FRIEDA SCHWAN, a contar de 21-05-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do juiz classista aposentado ARLINDO SCHWAN.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 2.713, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a JÚLIO CEZAR DA PORCIÚNCULA PACHECO (51578), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 4107/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.255-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III e 16 da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.927, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4803/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor MARLUS ANTONIO FELIX RIBEIRO (92924), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de 29-6-2022 a 1º-7-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.948, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4844/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FERNANDA SILVA DUARTE DOS SANTOS (116122), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.951, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4843/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.421, de 2-6-2022, publicada no Diário Oficial da União de 7-6-2022, que designou o servidor ALEXANDRE BERNARDES CARDOSO (45403), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.952, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4843/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora THAIS LOPES MACHADO BIER (116300), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.959, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4753/2022, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a ELAINE DOS SANTOS MARTINS SOARES, na condição de cônjuge do servidor falecido JORGE ROBERTO SOARES, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e §§ 2º, inciso V, alínea "c", e 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 30-05-2022, data do óbito do servidor aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.960, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4871/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor JULIANO FERNEDA (109665), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de 29-6-2022 a 1º-7-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.982, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4914/2022, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a ROSELI SOUZA DE QUADROS, na condição de cônjuge do servidor falecido EDÚ AFONSO DE QUADROS, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e §§ 2º, inciso V, alínea "c", e 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 25-06-2022, data do óbito do servidor aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 258, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 8030/2022, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1º/07/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Cintia Ribeiro Libório, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor JORGE LUIZ CONTREIRAS GUENNA JÚNIOR, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento do servidor.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 261, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 8620/2022, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/07/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de José Alberto Ribeiro Neves, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor THIAGO DA SILVA GILLA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento do servidor.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 262, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 8629/2022, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/07/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Maria Angélica de Albuquerque Silva Pereira, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor LEONARDO FERRAZ FELICIANO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento do servidor.

ALCINO FELIZOLA

